CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 29/04/2015

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 392 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

SOLICITAÇÃO DOS MORADORES PLETEIANDO A RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICA LOCALIZADAS ANTES E DEPOIS DA PONTE DO URUMARY – DOM FREDERICO COSTA.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, visando **MELHORIA NO LEITO DA AVENIDA DOM FEDERICO COSTA, ESSENCIALMENTE NO ESPAÇO LOCALIZADO ANTES E DEPOIS DA PONTE DO URUMARY, QUE SE ENCONTRA COMPLETAMENTE SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE, EM VIRTUDE DA CHEIA DO IGARAPÉ, GERANDO POÇAS DE LAMA E DIFICULDADE NAQUELE ESPAÇO.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Urumary.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de abril de 2015.

MARCÍLIO MACHADO CUNHA
Vereador – Líder do PMN